



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.317**

Dispõe sobre o afastamento para capacitação da Profa. Janniele Aparecida Soares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 374ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.794, que aprovou o afastamento integral para capacitação da Profa. Janniele Aparecida Soares;

Considerando a solicitação de afastamento do país da referida professora para realizar doutorado sanduíche na Universidade de Montreal, Canadá;

Considerando a documentação constante dos processos UFOP nº 23109.001184/2015-15 e nº 23109.003142/2016-91 e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a suspensão do afastamento integral para capacitação no país da Profa. Janniele Aparecida Soares, pelo período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2018, para realizar doutorado sanduíche na Universidade de Montreal, Canadá, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq.

**Art. 2º** Após o afastamento do país, a referida professora retornará ao afastamento integral no país, até o dia 31 de dezembro de 2018, conforme disposto na Resolução CEPE nº 6.794.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

